

## EDITAL Nº 112/FEMPAR-DG/2026

### PROCESSO SELETIVO PARA ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO DE MEDICINA DA FEMPAR PARA O PROGRAMA SER SOCIAL: PROJETO AMAZON VIDA 2026.

A Diretora-Geral da Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná -FEMPAR, comunica que no período de **18 a 28 de março de 2026**, estarão abertas as inscrições aos acadêmicos (as) interessados em participar do processo seletivo para integrarem a equipe da FEMPAR correspondente ao Programa SER Social Mackenzie - Projeto Amazon Vida, com suas operações nas Comunidades Ribeirinhas na região do Amazonas, nas datas de **11 a 18 de julho de 2026**.

#### 1) DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

Programa de intercâmbio socioeducacional promovido pela Gerência de Responsabilidade Social e Filantropia do Instituto Presbiteriano Mackenzie e FEMPAR com objetivo de criar pontes para tornar mais expressiva e mais efetiva a participação de alunos e professores, em prol do desenvolvimento dessas comunidades. Em parceria com instituições sociais locais, visa uma transformação social, por meio de ações humanitárias mais qualificadas e sustentadas pela prática e pesquisa. A expedição de 2026 acontecerá nas comunidades ribeirinhas do Rio Solimões, com a participação da Igreja Presbiteriana de Manaus e a Associação Ceileiro, que utilizam barcos hospitalares para o atendimento dos moradores de mais de 60 comunidades que se encontram ao longo dos Rio Solimões.

#### 2) INVESTIMENTO

##### É de responsabilidade do acadêmico:

- a) Aquisição de passagens aéreas;
- b) Acomodações em terra (Hotel Ibis Budget Manaus);
- c) Translado do aeroporto e para o aeroporto;
- d) City Tour de um dia em Manaus;
- e) Alimentação em Manaus nos dias que antecedem o embarque no Barco J. J. Mesquita e posteriores ao desembarque do Barco J. J. Mesquita.

##### É de responsabilidade do IPM:

- a) Acomodações e alimentação no Barco J. J. Mesquita **no período de 12 a 18/7/2026**;
- b) Translado em Manaus;

A formação e orientações para o desenvolvimento de ações sociais fazem parte da adesão ao Projeto. A aquisição das passagens aéreas Curitiba/Manaus/Curitiba, são de responsabilidade dos alunos





selecionados, que podem optar em adquiri-las da forma que melhor lhe aprouver, com o **compromisso de estar presente no Hotel indicado pela expedição, na tarde (até as 15h) do dia 11/7/2026.**

### **3) DAS VAGAS**

Serão ofertadas, **16 (dezesesseis) vagas** para os acadêmicos da FEMPAR.

### **4) DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser realizadas por meio do site [www.fempar.edu.br](http://www.fempar.edu.br), impreterivelmente, **até o dia 28 de março de 2026.**

### **5) DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

- a) Alunos regularmente matriculados (durante o período da inscrição) no 9º, 10º e 11º períodos
- b) Ter realizado o Teste de Progresso;
- c) Ter disponibilidade para viajar no período de 11 a 18 de julho de 2026;
- d) Ter disponibilidade para participar das reuniões de formação (definidas em cronograma);
- e) Ter disponibilidade de pelo menos 2 horas semanais para a preparação do material, estudo, reuniões e organização das atividades necessárias para a execução da operação;
- f) Estar com a vacinação (Febre Amarela, antitetânica atualizada e COVID-19 (3 doses), apresentando comprovantes até a data da assinatura do Termo de Compromisso;
- g) O (a) candidato (a) assume total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de inscrição e pelas consequências de eventuais erros ou omissões no preenchimento de qualquer de seus campos;
- h) A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas ou dos documentos apresentados importará na eliminação do candidato, em qualquer fase do processo seletivo, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa e/ou judiciais cabíveis;
- i) Também poderá ser excluído o candidato que não atender a qualquer dos requisitos necessários para o preenchimento das vagas ofertadas neste edital.

### **6) PROCESSO DE SELEÇÃO**

Os acadêmicos serão selecionados pelos integrantes do Grupo de Trabalho do SER Social FEMPAR, mediante os critérios estabelecidos em cada etapa desse edital de seleção e os requisitos constante no item 4 deste edital.

#### **ETAPAS DE SELEÇÃO:**

#### **1ª ETAPA - ANÁLISE DOS FORMULÁRIOS DE INSCRIÇÃO**

Nessa etapa serão selecionados todos os acadêmicos que atendam aos requisitos descritos no item 5 deste edital.



## 2ª ETAPA - ENTREVISTA

Todos os candidatos aprovados na primeira etapa irão participar da entrevista com os integrantes do Grupo de Trabalho do SER Social FEMPAR nos dias 6 a 8 de abril de 2026. Nessa etapa, serão analisadas competências comportamentais e técnicas relacionadas às atividades a serem desenvolvidas no Projeto.

## 3ª ETAPA - DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS

Será dia 10 de abril de 2026.

## 4ª ETAPA – DO DESLIGAMENTO

O desligamento dos acadêmicos selecionados poderá ocorrer nos seguintes casos:

- comparecer menos de 75% aos encontros, de preparação das ações, sem justificativa com antecedência;
- não cumprir horários e prazos estabelecidos;
- desrespeitar a coordenação da equipe.

## 7) DO RESULTADO

O resultado será divulgado no dia **10 de abril de 2026** no site [www.fempar.edu.br](http://www.fempar.edu.br)

## 8) CRONOGRAMA DO EDITAL ATIVIDADES DATAS

ATIVIDADES	DATAS
Inscrição	18 a 28 de março de 2026
Entrevistas	6 a 8 de abril de 2026
Divulgação dos selecionados	10 de abril de 2026
1ª Reunião com os aprovados	13 e abril de 2026

## 9) DA PROTEÇÃO DE DADOS

**9.1** - O Instituto Presbiteriano Mackenzie, mantenedor da FEMPAR se obriga a tratar os dados pessoais coletados no momento da inscrição, de acordo com a legislação vigente aplicável, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 e Decreto nº 8.771, de 11 de maio de 2016 (“Marco Civil da Internet”) e Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”), no que couber e conforme aplicável.

**9.2** - Dados Pessoais Tratados. A inscrição e participação no processo seletivo por parte do(a) candidato(a) implicará no tratamento dos seus dados pessoais, tais como: nome, número de inscrição, número e origem do documento de identidade, data de nascimento, número de CPF, local, endereço, data, sala e horário das provas, telefone, e-mail, cargo/vaga a que concorre e/ou outra informação pertinente e necessária (como a indicação de ser destro ou canhoto e a solicitação de atendimento especial para pessoa com deficiência).

**9.3** – Finalidade do Tratamento. A finalidade do tratamento dos dados pessoais listados acima está correlacionada à organização, planejamento, condução, suporte e apoio a processo seletivo para



estudantes de graduação de Medicina da FEMPAR para compor a equipe que participará do PROGRAMA AMAZON VIDA-SER SOCIAL 2026.

**9.4 – Base Legal.** A FEMPAR declara amparar o tratamento em uma ou mais hipóteses de tratamento (bases legais), conforme disposto nos artigos 7º e 11º da Lei Geral de Proteção de Dados e, desde que desenvolvidos de maneira não excessiva ou fora dos parâmetros desta lei.

**9.5 – Controlador.** O agente de tratamento que figurará na posição de controlador, quanto ao tratamento realizado, é o Instituto Presbiteriano Mackenzie, mantenedor da FEMPAR.

**9.6 – Segurança.** O Controlador tomará medidas administrativas e sistêmicas para garantir a segurança das informações pessoais contra perda, interferência, uso indevido, acesso não autorizado, divulgação ou destruição. Será resguardado o atendimento a todo e qualquer direito assegurado pela Lei 13.709/2018.

**9.7 – Para exercer direitos e sanar dúvidas:** Caso o candidato queira exercer os direitos dispostos no art.18 da LGPD ou ainda queira sanar eventuais dúvidas sobre como o Instituto Presbiteriano Mackenzie trata dados pessoais dos estudantes, deve acessar a Política de Privacidade, disponibilizada no link: <https://www.mackenzie.br/sobre/politica-de-privacidade/ensino-superior/> ou enviar um e-mail para a Encarregada de Proteção de Dados pelo endereço: [dpo.cmpd@mackenzie.br](mailto:dpo.cmpd@mackenzie.br)

## 10) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1 –** As despesas decorrentes da participação: deslocamento, hospedagem e alimentação em Manaus são de inteira responsabilidade do acadêmico;

**10.2 –** A inscrição no Processo implica no conhecimento e na aceitação irrestritos, pelos candidatos, das normas e exigências do processo, descritas nesse edital;

**10.3 –** A FEMPAR divulgará, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares através de seus portais.

**10.4 –** São consideradas oficiais apenas as comunicações, normas, resultados, chamadas divulgadas pela FEMPAR/UPM, em seus portais institucionais.

**10.5 –** Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos Pela Comissão de seleção do Programa SER Social – Projeto Amazon Vida, nos termos da **PORTARIA Nº 003/FEMPAR-DG/2026**, expedida pela Direção Geral.

**10.6 –** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de março de 2026.

  
**PROFª DRA. CARMEN AUSTRÁLIA PAREDES MARCONDES RIBAS**  
DIRETORA-GERAL.